

**PORTARIA CONJUNTA Nº 201/2011/ AGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria Conjunta nº 106/2011/SES/AGE-COR, publicada no Diário Oficial em 29 de junho de 2011;

Considerando a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2011.

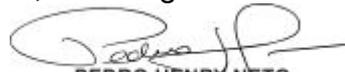
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sildemar Antônio Alves, matrícula funcional nº. 932.970-010, PNS do SUS, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de saúde para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada e CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado